



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 131/2024

Data: 23 de outubro de 2024.

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO,
Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providencie, em caráter de urgência, a instalação de lixeiras para descarte de lixos orgânicos e recicláveis, em frente à Escola Municipal Rita Ana de Cássia, na Vila Eletrosul.

Guaíra (PR), em 23 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 28/10/2024

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da Vila Eletrosul, pais e mães de alunos da Escola Municipal Rita Ana de Cassia, que relataram que em frente à escola não tem lixeira para descarte de lixos.

A medida é fundamental para promover a conscientização ambiental entre nossos alunos e a comunidade, além de facilitar o correto descarte de resíduos. Ademais, a presença de lixeiras adequadas incentiva a prática da reciclagem e ajuda a manter o entorno mais limpo e saudável. Acreditamos que a educação ambiental deve começar na escola, e ter esses recursos à disposição é um grande passo nesse sentido, além de demonstrar um compromisso com a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais.

Diante do que se apresenta, solicito especial atenção e apoio da secretaria responsável, pois um ambiente limpo é essencial para a saúde pública, prevenindo doenças e promovendo o bem-estar da comunidade tornando a escola e a comunidade mais sustentáveis.